



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

Ano VIII - Edição Nº CCLXXII de 18 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=775>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXII de 18 de Fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 002/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 002/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

✓ **Extrato de Contrato: 07/PP/002/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/002/19

✓ **Extrato de Contrato: 08/PP/002/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/002/19

✓ **Edital de Convocação para Audiência Pública: 001/2020**
AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá como objeto a leitura, discussão Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXII de 18 de Fevereiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa o licitante, Reginaldo Ferreira Sousa situado na Praça Raimundo Sá, nº 76, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 329891303-06, , para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXII de 18 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa o licitante, Reurisfrancy Leopoldina de Sousa, situada na Praça Raimundo Sá, nº 70, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 957.881.583-20, , para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/002/19

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/002/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Sr. Reginaldo Ferreira Sousa.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/19 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 3.350,00, pelo período de 02 (dois) meses, totalizando um valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de janeiro de 2020; Vigência: de 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0301 - Sec. Mun. de Administração

Função Programática: 26.122.0013

Proj. Atividade: 2.006 - Manutenção do Transporte da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro, e o licitante, Sr. Reginaldo Ferreira Sousa, Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXII de 18 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/002/19

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/002/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Sra. Reurisfrancy Leopoldina de Sousa.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/19 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 6.700,00, pelo período de 02 (dois) meses, totalizando um valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de janeiro de 2020; Vigência: de 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 10.301.0035

Proj. Atividade: 2.026 - Manutenção do Transporte da Rede Mun. de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração, Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, e a licitante, Sra. Reurisfrancy Leopoldina de Sousa, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá como objeto a leitura, discussão Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Prefeito Municipal de Lima Campos, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral de Lima Campos para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá como objeto a leitura, discussão Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos, a ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, cumprindo o disposto na Lei Lei Federal nº 11.445/07 e é regulamentada pelo Decreto nº 7.217/10 e a Lei Municipal nº 559/2008 que institui a política Municipal de Saneamento Básico.

A audiência acontecerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data: 18 de Março de 2020

Local: Câmara Municipal dos Vereadores de Lima Campos

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, CEP 65.728-000

Horário: 8h

Lima Campos, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXII de 18 de Fevereiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jáilson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Menezes

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=775>

